



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

### GOVERNADORIA

**Governador do Estado do Amazonas**  
WILSON MIRANDA LIMA

**Vice-Governador do Estado do Amazonas**  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Militar**  
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

**Secretaria de Governo**  
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**  
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

**Controladoria Geral do Estado – CGE**  
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

**Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**  
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

**Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**  
ADRIANO MENDONÇA PONTE

**Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**  
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

### SECRETARIAS DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**  
ALEX DEL GIGLIO

**Secretaria de Administração e Gestão – SEAD**  
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

**Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM**  
ANOAR ABDUL SAMAD

**Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**  
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**  
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO (Respondendo)

**Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**  
CARLOS ALBERTO MANSUR

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**  
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA**  
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

**Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**  
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

**Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**  
JOÃO COELHO BRAGA

**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**  
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

**Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**  
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**  
EDUARDO COSTA TAVEIRA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**  
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

**Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**  
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

**Centro de Serviços Compartilhados – CSC**  
WALTER SIQUEIRA BRITO

**Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC**  
RICARDO APARECIDO LEITE

**Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**  
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**  
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

### AUTARQUIAS

**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**  
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**  
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

**Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**  
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

**Superintendência de Habitação – SUHAB**  
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

**Instituto de Pesos e Medidas – IPEM**  
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**  
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**  
DANIEL PINTO BORGES (Respondendo)

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**  
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

**Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**  
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

**Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**  
JALIL FRAXE CAMPOS

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**  
JOÃO RUFINO JÚNIOR

**Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**  
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

### FUNDAÇÕES PÚBLICAS

**Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM**  
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

**Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM**  
RONALDO DERZY AMAZONAS

**Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**  
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

**Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**  
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

c) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;

d) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;

e) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;

f) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;

g) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

1.3. Na avaliação de Títulos acadêmicos, somente serão considerados os títulos obtidos até a data de convocação para a prova de títulos. Os títulos representativos de cursos com término após a data dessa convocação não serão computados para fins de pontuação.

1.4. Os candidatos deverão obter informações gerais referente a Prova de Títulos, por meio do Edital nº 01/2022, nos termos do item 9.3. DA PROVA DE TÍTULOS, para envio dos documentos comprobatórios e demais regras a serem seguidas.

Manaus/AM, 04 de novembro de 2022.

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**  
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado  
do Amazonas - AFEAM

Protocolo 111718

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 425/2021.

Processo Administrativo nº. 018502.0003256/2022 **CONTRATADA:** PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. **CNPJ:** 04.407.920/0001-80 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 10,70% ao valor do contrato, para continuidade na prestação de serviços em informática para disponibilização de VPN (Virtual Private Network). **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 01/11/2022 à 31/10/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.137,08 (Dois mil, cento e trinta e sete reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2022NE0001453, de 28/10/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 315/2022 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 04 de novembro de 2022.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 111719

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022-CIL-ADS

Processo nº. 01.04.018502.001084/2022-96

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas urbanas e serviço de sanitização, em todo o prédio que alberga os órgãos integrantes do Sistema SEPROR (SEPROR, IDAM, ADAF e ADS).

**Órgão Gerenciador:** Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

**Detentor da Ata:**

a) **ITEM 01: SANICLEAN SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE AMBIENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.206.821/0001-99, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 01 R\$ 68.745,60 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);

b) **ITEM 02: SANICLEAN SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE AMBIENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.206.821/0001-99, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 02 R\$ 54.996,48 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos);

O valor global licitado corresponde a importância de R\$ 123.742,08 (cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Estadual n.º 4.730/2018, Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e Decreto Estadual n.º 41.392/2019.

Manaus, 04 de novembro de 2022

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 111721

## Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2021-PROC. Assinatura: 06.10.2022. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa VP Impressos Laser LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual do contrato original. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos). Gestor: Cesar Augusto de Almeida Costa. Fiscal: Carlos Alberto Feitoza França. Fundamento: Arts. 72 e 81, todos da Lei nº 13.303/2016, processo nº 5081/2022. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 04.11.2022.

**ARMANDO SILVA DO VALLE**

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento  
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 111735

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020-PROC. Assinatura: 26.10.2022. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Asset Patrimonial e Informática LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Prazo: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$5.028,84 (cinco mil e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). Gestor: Cristiano O. Nascimento de Souza. Fiscal: Herick Santiago de Oliveira. Fundamento: Arts. 72 e 81, todos da Lei nº 13.303/2016, processo nº 5011/2022. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 31.10.2022.

**ARMANDO SILVA DO VALLE**

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento  
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 111738

**#AQUIÉ OFICIAL!**  
[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)

**imprensa oficial**  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS